

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2023

Processo Administrativo Eletrônico n. 2325/2022

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, designada pela Portaria nº 277 de 03 de fevereiro de 2022, republicada em 09 de fevereiro de 2022 no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Resolução Administrativa nº 23/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), faz saber, a quem possa interessar, que, se não houver oposição, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no *site* do TRT4 e, de seu extrato, no DEJT, a 1ª Vara do Trabalho de Esteio eliminará a seguinte documentação: Ofícios expedidos/recebidos, de 01/01/2008 a 31/12/2016; Guia de recebimento/expedição de malote, de 01/01/2010 a 31/12/2016; Relatório de publicações da CORAG/notas de expedientes, de 01/01/2006 a 31/12/2016; Certidões diversas/gerais (negativa, carga de autos), de 01/01/2008 a 31/12/2016; Cópias (outras), de 01/01/06 a 31/12/2016; Atas de Sentença (de Julgamento)/Embargos, de 01/01/1999 a 01/04/2012; Livro-pauta, de 01/01/2006 a 31/12/2016; Livro de registro de remessas ao TRT, de 01/01/2010 a 31/12/2016; Livro-protocolo de diversos, de 01/01/2010 a 31/12/2016; Luz e Força Elétrica, de 01/01/2006 a 31/12/2016; Guias de entrega de material, de 01/01/2010 a 31/12/2016; Serviços de Vigilância, de 01/01/2006 a 31/12/2016; Demonstrativo de despesas postais, de 01/01/2008 a 31/12/2016; Guias de processos remetidos ao Arquivo Geral, de 01/01/1991 a 31/12/2016; Material de Consumo (Atas de desfazimentos de bens), de 01/01/1991 a 31/12/2016. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer cópias de documentos, às suas expensas, mediante petição dirigida à 1ª Vara do Trabalho de Esteio, à qual caberá o seu processamento e a comunicação ao requerente.

**Laís Helena Jaeger Nicotti**

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

